

COMUNICADO

Comunicamos que a escolha de BOX para a temporada de verão 2022/2023 será realizada no dia 25 de setembro de 2022 (domingo), na Sede Campestre do Clube. Para fazer a inscrição e participar do sorteio da escolha de box, o associado deverá comprovar a adimplência financeira perante a tesouraria até a mensalidade do mês de agosto de 2022, com vencimento em 10/09/2021.

1) DAS INSCRIÇÕES ANTECIPADAS

Neste ano, as inscrições serão realizadas somente de forma antecipada. O associado poderá fazer a sua inscrição para o sorteio de box por telefone, e-mail ou WhatsApp da Secretaria. Essa forma de inscrição inicia no dia 01 de setembro de 2022 e vai até o dia 23 de setembro de 2022, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h.

Os associados que fizeram a inscrição antecipada poderão consultar o nome em lista disponível no local do sorteio. O número do título desses associados já estarão depositados na urna do sorteio.

2) DAS INSCRIÇÕES NO LOCAL

No dia do sorteio, não haverá inscrições no local.

O associado que não fizer a sua inscrição antecipadamente ou chegar ao local do sorteio após o início do sorteio (9h), será inscrito em lista separada para participar do sorteio dos boxes que restaram do primeiro sorteio.

3) DO SORTEIO

O sorteio será realizado no dia 25/09/2022, a partir das 9h da manhã, no salão anexo às canchas de bochas, sob a coordenação da diretoria.

O número do título retirado da urna dá o direito ao titular ou dependente de escolher o BOX de sua preferência e, assim, sucessivamente, até o esgotamento dos espaços disponíveis no Camping ou dos títulos depositados na urna.

É imprescindível à presença do titular ou dependente maior de idade no dia do sorteio, portando carteirinha do clube ou documento de identificação e estar em dia com as obrigações estatutárias. Caso o titular ou dependente do título sorteado não esteja presente, perde o direito de escolha de box.

Para os fins de controle e para que não haja dúvidas ou divergências por ocasião da montagem das barracas, o título sorteado e o nome do titular serão devidamente registrados no painel de BOX e em também lista própria.

Os Box que não forem sorteados no sorteio das 9 horas, serão sorteados entre os associados que chegaram atrasados ao local do sorteio e aqueles que não fizeram a inscrição antecipadamente.

Os box que restarem do segundo sorteio, serão sorteados entre os associados que não retiraram a barraca no prazo estabelecido pela diretoria na temporada passada.

4) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) a diretoria solicita a colaboração dos associados para que participem do sorteio somente os interessados em acampar, uma vez que não será permitida a transferência de box sorteado para outro associado;

b) o associado sorteado que não montar a barraca no prazo estabelecido ou devolver o box após o sorteio, fica impedido de participar do sorteio da próxima temporada;

c) não será permitida a participação de procurador de sócio no sorteio de box para a temporada 2022/2023, significando que não serão aceitas procurações de sócios outorgando poderes para o ato de inscrição e sorteio, a fim de privilegiar os sócios presentes no local do sorteio;

d) o associado com mensalidades em atraso deverá regularizar as pendências financeiras, via banco, até o dia 23/09/2022. O pagamento de mensalidade, via banco, após o dia 23/09/2022 não garante a adimplência no dia do sorteio, uma vez que o relatório dos créditos é encaminhado pela rede bancária somente no próximo dia útil;

e) não haverá acertos de mensalidades na secretaria do clube, nem no sábado pela manhã, nem no dia do sorteio.

UMA EXCELENTE TEMPORADA DE VERÃO

A DIRETORIA